MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 4.539/84 DE 11 DE JUNHO DE 1.984.

Concede por enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS" à ODENE PEREIRA E SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido por enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal, localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS", à Rua XI de Março nº 134, quadra XI, lote nº 11, à ODENE PEREIRA SILVA. Com os limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com Maria Neide e pelo lado esquerdo para onde faz canto limita-se com a Rua Manoel Pedro de Oliveira ao Sul para onde faz frente limita-se com a mencionada Rua Manoel Pedro de Oliveira ao Norte para onde faz fundos limita-se com quem de direito, medindo 9.00mts de frente por 24.00mts nos fundos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM 11 DE JUNHO DE 1.984.

Prefeito Municipal